



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 015/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve determinar como de fato,

DETERMINA

Considerando os Decretos Federais, Estaduais e Municipais, estabelecem medidas de controle a COVID-19, decreta Turno Único nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEGUNDA FEIRA	08:00 ÀS 12:00 H
TERÇA FEIRA	08:00 ÀS 12:00 H
QUARTA FEIRA	08:00 ÀS 12:00 H
QUINTA FEIRA	08:00 ÀS 12:00 H
SEXTA FEIRA	08:00 ÀS 12:00 H

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Ao 1º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte

Vereador Carlos Eleandro Caigara
Presidente Legislativo

Vereadora Daniela Caitano Oliveira
Vice-Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 01/04/2020